



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.857 =  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

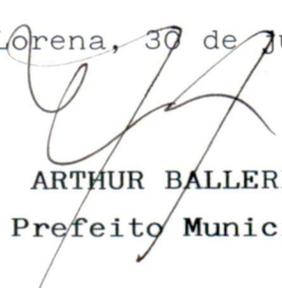
DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica denominada "**RUA MATHILDE LOPES DENIS**", a Rua 13, localizada no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiram de Oliveira", no Bairro Aterrado, neste município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1990.

  
**ARTHUR BALLERINI**

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de julho de 1990.



**MARIA ANTONIA PEREIRA**

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =